



## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

### LEI MUNICIPAL Nº. 622/2017

**EMENTA** : Concede aumento ao Piso dos Profissionais do Magistério, modificando as tabelas de vencimentos constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 485/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e ELE **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - O Piso Salarial Municipal para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, na modalidade Normal, prevista no Art. 62, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional, com no mínimo de **RS 1.724,10 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**, para Aqueles que prestam 150 horas mensais e de **RS 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, para aqueles que prestam 200 horas mensais.

**Parágrafo único** - Os novos valores do piso salarial, com suas progressões funcionais horizontais e verticais, passam a ser os constantes no Anexo Único desta Lei, modificando o Anexo I, da Lei Municipal nº 485/2006 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dos encargos desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2017.

  
JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA  
-Prefeito-



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

CNPJ: 10.165.165/0001-77

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA - I**

Professor de 1ª a 8ª Série com 150 horas

	FAIXA	A	B	C	D	E	F
	NÍVEL						
PG(M/D)	IV	2.141,83	2.248,92	2.361,36	2.479,42	2.603,39	2.733,56
PG(ESP.)	III	1.992,40	2.092,02	2.196,62	2.306,45	2.421,77	2.542,85
LP	II	1.853,40	1.946,07	2.043,37	2.145,54	2.252,81	2.365,45
Magistério (Médio)	I	1.724,10	1.810,30	1.900,81	1.995,85	2.095,64	2.200,42

**TABELA II**

Professor de 1ª a 8ª Série com 200 horas

	FAIXA	A	B	C	D	E	F
	NÍVEL						
PG(M/D)	IV	2.855,79	2.998,58	3.148,51	3.305,93	3.471,22	3.644,78
PG(ESP.)	III	2.656,55	2.789,37	2.928,84	3.075,28	3.229,04	3.390,49
LP	II	2.471,21	2.594,77	2.724,51	2.860,73	3.003,76	3.153,95
Magistério (Médio)	I	2.298,80	2.413,74	2.534,42	2.661,14	2.794,20	2.933,91